

LEI MUNICIPAL Nº 117
de 20 de março de 2003

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2003 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2003, aprovado pela Lei Municipal nº 109/2002, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas, nos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade 01 – Secretaria Administração, Finanças e Planejamento
Atividade 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração,
Finanças e Planejamento
3.3.90.39.14.00 – Serviços de Estagiários – Recurso Livre (341) R\$ 2.700,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Atividade 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores – Recurso Livre (451) R\$ 1.800,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 01 – FMS
Atividade 2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores – Recurso Livre (538) R\$ 300,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos
Atividade 2009 – Manutenção da Produção de Brita
3.3.90.09.01.00 – Salário Família – Ativos - Recurso Livre (743) R\$ 500,00
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores – Recurso Livre (744) R\$ 2.200,00

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores (747) R\$ 1.000,00

Atividade 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento,
Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.99.08 – Serviços de Engenharia (745) R\$ 7.750,00

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Atividade 1031 – Ampliação do sistema de abastecimento água área rural

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (746) R\$10.510,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior,
a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Atividade 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

3.1.90.13.02.01 – INSS - Servidores – Recurso Livre (403) R\$ 1.800,00

**ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Unidade 01 – FMS

Atividade 2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Saúde, Meio Ambiente
e Assistência Social

3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática – Recurso Livre (510) R\$ 300,00

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Atividade 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Desenvolvimento,
Obras e Serviços Públicos

3.3.90.09.01.00 – Salário Família – Ativos - Recursos Livres (707) R\$ 1.200,00

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores – Recurso Livre (706) R\$ 1.000,00

3.3.90.36.01.00 – Autônomos - Recursos Livres (710) R\$ 7.750,00

Atividade 2034 – Desenvolvimento e Manutenção da Infra-estrutura Urbana

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Recursos Livres (731) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade 01 – Secretaria Administração, Finanças e Planejamento

Atividade 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Administração,
Finanças e Planejamento

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo – Recursos Livres (308) R\$ 2.700,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Atividade 2045 – Manutenção, atividade do fundo Especial do Petróleo

3.3.90.30.00.00– Material de Consumo (735) R\$ 2.010,00

ÓRGÃO 08 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade 01 – Reserva de contingência

Atividade 2999 – Reserva de contingência

9.9.99.99.01.00– Reserva de contingência – recursos livres(801) R\$ 8.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm./Fazenda